

1.019
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 21 de maio de 1976

FLS.

1

MATRÍCULA

1.019

Imóvel: Um terreno próprio, sito na quadra 86 desta cidade, á rua D. Pedro I, medindo 22,20 mts de largura na frente, a leste, onde confronta com a referida rua D. Pedro I, e igual largura no fundo, a oeste, onde confronta com imóveis de Margarida Brinkerhoff e Aroldo Gautério Braga, ou sucessores, por 25,50 mts de comprimento pelo lado norte, onde confronta com imóvel de Luis Velho, e 24,60m de comprimento pelo lado sul, onde confronta com imóvel de Leila Bhons Soares, existindo sobre dito terreno benfeitorias, constituídas de uma casa de alvenaria, térrea, coberta com telhas de barro, edificada no alinhamento da rua, própria para moradia, de porta e duas janelas de frente para a referida rua D. Pedro I, sob nº 572, e um abrigo para ônibus, com duas paredes de alvenaria, e cobertura com telhas de brasilit, sustentada por pilares de alvenaria, - abrigo esse recuado do alinhamento da mesma rua D. Pedro I sob Nº 570.

Proprietário: Viação Noiva do Mar Ltda, com sede nesta cidade, CGC MF 87.746.913/0001.

Registro anterior: Transcrição 54.559 fls. 240 livro 3-AV, transp. fls. 222 do livro 3-BA.

Oficial *Stania Alcemira de Mello Galha*
(Maria Alcemira de Mello Galha)

R. 1/1.019 em 21 de maio de 1976.

Título: Compra e venda

Transmitente: Viação Noiva do Mar Ltda, supra qualificada.

Adquirente: Leda Lidia Germano Bittar, brasileira, solteira, maior do comércio, cpf 118.095.660, domiciliada nesta cidade.

Forma do título: escritura pública de compra e venda lavrada em 17 de maio de 1976, nas notas do 1º Tab. desta cidade.

Valor: cr\$60.000,00, imposto fiscal cr\$105,000,00

Oficial *Stania Alcemira de Mello Galha*
(Maria Alcemira de Mello Galha)

R.2/1.019 em 16 de junho de 1976.

Ônus: Hipoteca.

Devedora: Leda Lidia Germano Bittar, supra qualificada.

Credores: Arlete Barbosa da Silva, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no cpf. nº036.864.770, na qualidade de dependente de seu pai João Urbano da Silva e Walter Duarte de Oliveira, brasileiro, casado, contador aposentado, inscrito no cpf.004.817.500, domici



liados nesta cidade.

Forma do título: Escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 17 de maio de 1976, nas notas do 1º Tab. desta cidade, em primeira e especial hipoteca.

Valor: cr\$70.000,00, sendo cr\$40.000,00 de Arlete e cr\$30.000,00, de Walter.

Prazo: 6 meses.

Juros: 1% ao mês.

Avaliação: cr\$105.000,00.

Oficial *Rosa Alcemira de Mello Graha*
(Maria Alcemira de Mello Graha)

R.3/1.019 em 4 de julho de 1978.

Ônus: Hipoteca.

Imóvel: Supra descrito.

Devedores: Leda Lidia Germano Bittar, brasileira, solteira, maior, do comércio, cpf.118.095.660, domiciliada nesta cidade.

Credor: Walter Duarte de Oliveira, brasileiro, casado, contador aposentado, cpf.004.817.500, domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Escritura de confissão de dívida com segunda hipoteca, lavrada em 28 de junho de 1978, nas notas do 1º Tab., desta cidade.

Valor: cr\$28.000,00.

Prazo: Um ano.

Juros: 1% ao mês.

Avaliação: cr\$200.000,00.

Oficial designado

Leônio Pereira da Cruz Filho
(Leônio Pereira da Cruz Filho)

Emol. cr\$127,27.

AV. 4/1.019 em 26 de outubro de 1979.

Por escritura de quitação, lavrada em 24 de outubro de 1979, nas notas do 1º Tab. desta cidade, fica cancelada parte da hipoteca descrita no R. 2/1.019, no valor de cr\$40.000,00, quitação dada pelo credora Arlete.

Oficial.

Antonio Franco de Azambuja
(Antonio Franco de Azambuja)

Emol: cr\$91,00

continua na ficha 1.019/2

1.019/2

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 25 de janeiro de 1980

FLS.

2

MATRICULA

1.019/2

continuação da matrícula 1.019.

R. 5/1.019 em 25 de janeiro de 1980.

Ônus: Hipoteca.

Imóvel: Supra descrito.

Devedor: Leda Lidia Germano Bittar, brasileira, solteira, maior, do comércio, cpf 118.095.660, domiciliada nesta cidade.

Credor: Ilvo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, - cpf 004.793.140/04, domiciliado nesta cidade.

Forma do título: Escritura de confissão de dívida com terceira hipoteca, lavrada em 16 de janeiro de 1980, nas notas do 1º Tab. desta cidade,

Valor: @ \$444.000,00

Prazo: 1 ano.

Juros: 1% ao mês.

Avaliação: @ \$800.000,00

Oficial. *[Assinatura]*

Emol: @ \$423,00

Av.6/1.019 em 2 de abril de 1980.

Certifico, de acordo com a escritura pública de quitação lavrada em 27 de março de 1980, nas notas do 1º tabelionato desta comarca, que fica cancelada a hipoteca constante do R.2/1.019, por ter o devedor pago por saldo da dívida a importância de Cr\$30.000,00 (trinta mil / cruzeiros).-

Oficial: *[Assinatura]*

Emol: Cr\$83,00.

Av.7/1.019 em 2 de abril de 1980.

Certifico, de acordo com a escritura pública de quitação lavrada em 27 de março de 1980, nas notas do 1º tabelionato desta comarca, que fica cancelada a hipoteca constante do R.3/1.019, por ter o devedor pago por saldo da dívida a importância de Cr\$28.000,00 (vinte e oito

(continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2

1.019/2

mil cruzeiros).-

Oficial:

Emol: Cr\$82,00.

AV. 8/1.019 em 28 de maio de 1980.

Por Escritura de quitação lavrada em 26 de maio de 1980, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, fica cancelada a hipoteca descrita no R.5/1.019

Oficial:

Emol: Cr\$412,00

AV. 9/1.019 em 9 de fevereiro de 1983.

Pelo requerimento firmado em 31 de janeiro de 1983, nesta cidade, de conformidade com certidão de casamento, o estado civil da adquirente atualmente é de casada, tendo em vista seu casamento pelo regime legal com Wilson dos Santos Bittar, permanecendo com o nome inalterado.

Oficial Adjunta: *Mearly Avila Vieira*

Emol: Cr\$110,00

AV. 10/1.019 em 9 de fevereiro de 1983.

Por requerimento firmado em 23 de dezembro de 1982, nesta cidade, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal, os prédios descritos nesta matrícula, foram demolidos, constituindo-se atualmente o imóvel em terreno próprio, sem benfeitorias, a rua D. Pedro I, nos 570/572.

Oficial Adjunta: *Mearly Avila Vieira*

Emol: Cr\$110,00

R. 11/1.019 em 9 de fevereiro de 1983.

Titulo: Incorporação

Imóvel: Descrito nesta matrícula.

Transmitente: Leda Lidia Germano Bittar, comerciante, cpf nº 118.095.660/53 e seu marido Wilson dos Santos Bittar, comerciante, cpf

- continua na ficha n.º 1.019/3

1.019/3

MATRÍCULA



Operador Nacional
da
de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 9 de fevereiro de 19 83

FLS.

MATRÍCULA

3

1.019/3

continuação da matrícula 1.019.

066.803.720/20, brasileiros, domiciliados nesta cidade.

Adquirente: BITTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade, CGCMF nº 88.353.842/0001-78.

Forma do título: Escritura pública de incorporação de bem imóvel em pagamento de Capital subscrito, lavrada em 23 de dezembro de 1982, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.

Valor: Cr\$6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil - cruzeiros)

Condições: Como parte de sua cota de Capital Social.

Oficial Adjudante: Marly Arla Vieira

Emol: Cr\$11.060,00 N

R.12/1.019 em 06 de novembro de 1985.

Título: Compra e venda.

Imóvel: Descrito nesta matrícula.

Transmitente: Bittar Empreendimentos Imobiliários Ltda., firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 88.353.842/0001-78.

Adquirente: DANIEL DO NASCIMENTO VAZ, português, aposentado, casado com Waltrude Romero Vaz, portador da carteira de identidade para estrangeiro R.E. nº 099.5256, inscrito no CPF nº 046.784.410-72, domiciliado e residente nesta cidade (domiciliado e residente nesta cidade);

Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de outubro de 1985, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade.

Valor: Cr\$15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) imposto fiscal sobre Cr\$26.000.000 (vinte e seis milhões de cruzeiros).

Oficial: Ruben Gamba

Emol: Cr\$65.094 M

R.13/1.019 em 04 de agosto de 1986

Título: Compra e venda.

Imóvel: Descrito nesta matrícula.

Transmitente: Daniel do Nascimento Vaz, português, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº 0995256 e sua mulher Waltrude Romero Vaz, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 046.784.410-72, domiciliados e residentes nesta cidade.

Adquirente: CIRO DE SOUZA LIMA, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF nº 118.385.070-00, casado com Celia Ortegas Lima, domiciliados e residentes nesta cidade.

| continua no verso

Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário Eletrônico

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3

1.019/3

Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 17 - de julho de 1986, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.

Valor: Cz\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzados).

Oficial: Rufino Gomes

Emol.: Cz\$465,00 M

R.14/1.019 em 08 de dezembro de 2000. **DEVEDOR:** Ciro de Souza Lima, comerciante, CPF n.º 118.385.070-00, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, Célia Ortegas Lima, comerciante, CPF n.º 435.056.350-49, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **CREADOR:** Cooperativa Vinícola Santo Antonio Ltda., firma com sede na cidade de Flores da Cunha, RS, CNPJ n.º 88.618.087/0001-06, neste ato representada por Beloni Citolin, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 089.951.840-00, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 06 de dezembro de 2000 nas notas do 1º tabelionato desta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$33.073,00 (trinta e três mil, setenta e três reais). **JUROS:** Não consta. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a contar da data da escritura. **AValiação:** R\$33.073,00 (trinta e três mil, setenta e três reais). **GARANTIA:** Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula. **Obs:** Declaram os devedores não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador, pelo que deixam de apresentar a CND do INSS. (Protocolo n.º 151.126 em 08.12.2000).

Emol.: R\$142,60 - 12,97 UREs - LP

Av.15/1.019 em 15 de março de 2005. Conforme Ofício n.º 113/2005, passado em 21 de janeiro de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alan Tadeu Soares Delabary Júnior, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal do Município) n.º 023/1.04.0020999-0, onde consta como requerente, Município do Rio Grande e como requerido, Ciro de Souza Lima, foi determinado o bloqueio dos bens do requerido. (Protocolo n.º 178.464 em 15.03.2005).

Escrevente Autorizado *AGGAVILA*

Emol.: R\$16,20 - 1,00 URE - VP

Av.16/1.019 em 05 de janeiro de 2006. Conforme Ofício n.º 3066/2005, de 25 de novembro de 2005, assinado pela Exma. Sra. Dra. Fúlvia Beatriz Gonçalves de Souza, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal do Município) n.º 023/1.04.0020999-0, que o Município do Rio Grande move contra Ciro de Souza Lima, fica cancelado o Av.15 desta matrícula, por ter sido determinado o desbloqueio dos imóveis do executado. (Protocolo n.º 183.915 em 05.01.2006).

Escrevente Autorizado *AGGAVILA*

Emol.: R\$16,80 - 1,00 URE - VP

Av.17/1.019 em 18 de setembro de 2008. Conforme Ofício n.º 859/2008, passado em 26 de agosto de 2008, assinado pela Exma. Sra. Dra. Rita de Cássia Muller, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara
continua na ficha n.º 1.019/4.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 18 de setembro de 2008

F1
04

Matrícula
1.019/4

MATRÍCULA
1.019/4



Continuação da matrícula 1.019.

Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal do Município) n.º 023/1.04.0020999-0, onde consta como **exequente**, Município do Rio Grande e como **executado**, **Ciro de Souza Lima, foi determinado o bloqueio de bens dos imóveis do executado.** (Protocolo n.º 202.200 em 18.09.2008).

Emol.: R\$17,50 - FR

Av.18/1.019 em 15 de dezembro de 2008. Conforme Ofício n.º 1265/2008, de 07 de novembro de 2008, assinado pelo Exma. Sra. Dra. Rita de Cássia Müller, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo (Execução Fiscal do Município) n.º 023/1.04.0020999-0, que o Município do Rio Grande move contra **Ciro de Souza Lima, fica cancelado o Av.17 desta matrícula**, por ter sido determinado o desbloqueio dos imóveis do executado. (Protocolo n.º 204.128 em 09.12.2008).

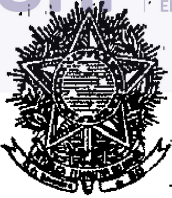
Emol.: R\$17,50 - LL

R.19/1.019 em 27 de março de 2009. **DEVEDORES:** **Ciro de Souza Lima**, comerciante, CPF n.º 118.385.070-00, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, **Célia Ortegas Lima**, comerciante, CPF n.º 435.056.350-49, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. **CREDOR:** Cooperativa Vinícola Santo Antônio Ltda., com sede na cidade de Flores da Cunha, RS, CNPJ n.º 88.618.087/0001-06. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Certidão para averbação da penhora, passada em 04 de fevereiro de 2006, assinado pelo Escrivão/Oficial Ajudante; cópia autenticada do Mandado de Intimação da Penhora, passado em 04 de fevereiro de 2006, assinado pelo Escrivão/Oficial Ajudante, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito; e cópia autenticada do Termo de Penhora, passado em 04 de fevereiro de 2006, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandes de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito, todos extraídos dos autos do Processo de Execução n.º 023/1.04.0030485-3, que tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca. **VALOR:** R\$68.273,27 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade dos devedores. (Protocolo n.º 205.992 em 27.03.2009)

Emol.: R\$300,40 - A

Av.20/1.019 em 14 de maio de 2013. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme Certidão para Registro de Penhora, passada em 22 de abril de 2013, assinada por Marilene Lopes, Oficiala Escrevente da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Execução Fiscal do Estado-Tributária Estadual n.º 023/1.05.0000115-1, onde consta como **reclamante**, Estado do Rio Grande do Sul, e como **reclamados**, Abastecedora de Bebidas Tufão Ltda. e outros, devolvido para complementação de diligências, **fica notificada a existência de penhora no imóvel descrito nesta**

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
4v	1.019

Continuação da matrícula 0001019/4

matrícula, nos termos do Provimento nº 18/96CGJ. (Protocolo nº 240035 em 02/05/2013)

Exmo. Ant. Elzeir de Aguiar

Emol.: R\$23,60 – 0488.03.1000002.27268 = R\$0,55 – IS

Av.21/1.019 em 09 de junho de 2015. **NOTÍCIA DE PENHORA.** Conforme cópia do Mandado de Registro de Penhora, passado em 27 de agosto de 2014, assinado pelo Escrivão Oficial Ajudante por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Alberto Corrêa Henning, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal do Estado nº 023/1.06.0002703-9, onde consta como **reclamante**, Estado do Rio Grande do Sul, e como **reclamada**, Abastecedora de Bebidas Tufão Ltda. e outros, devolvido para complementação de diligências, **fica noticiada a existência de penhora no imóvel descrito nesta matrícula**, nos termos do Provimento n.º 18/96CGJ. (Protocolo n.º 259501 em 29/05/2015)

Exmo. Ant. Elzeir de Aguiar

Emol.: R\$27,30 – 0488.03.1000002.58105 = R\$0,55 –
PED: 0488.01.1400001.76717 = R\$0,30 – IS

R.22/1.019 em 09 de junho de 2015. **DEVEDORES: ABASTECEDORA DE BEBIDAS TUFÃO LTDA.**, CNPJ nº 88.980.040/0001-98; **LUIZ DE SOUZA LIMA**, CPF nº 195.510.960-53 e **CÉLIA ORTEGAS LIMA**, comerciante, CPF nº 435.056.350-49, ambos brasileiros. **CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora de 27 de agosto de 2014, assinado pelo Escrivão(ã)/Oficial Ajudante, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Alberto Corrêa Henning, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e Termo de Penhora de 09 de dezembro de 2013, ambos extraídos dos autos da Execução Fiscal do Estado nº 023/1.06.0002703-9. **VALOR:** R\$ 9.923,76 (nove mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de **Ciro de Souza Lima**. (Protocolo n.º 259501 em 29/05/2015)

S. S. T.

Emol.: R\$149,40 – 0488.06.1000002.18723 = R\$5,40
PED: 0488.01.1400001.79649 = R\$0,30 – RA

Av.23/1.019 em 01 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Ofício nº 10047838295, de 11 de outubro de 2023, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Fabiana Gaijer Baldino, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5000132-34.2006.8.21.0023/RS, **ficam cancelados o Av.21 e R.22 desta matrícula, por ter sido determinado o cancelamento da penhora a que se referem.** (Protocolo n.º 333806 em 18/10/2023)

Emol.: NIHIL – 0488.04.1000002.77509 = NIHIL – PED: NIHIL - RQPJ - Requisição do Poder Judiciário

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

Clayton - NR

Continua na matrícula 0001019/5

